



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL**
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO ROQUE, DO ANO**
3 **DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis,
4 foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM no auditório do IFSP Câmpus
5 São Roque, sito à Rodovia Prefeito Quintino de Lima, nº2100, Bairro Paisagem Colonial, cidade de
6 São Roque, SP, às quinze horas e sete minutos, sob a presidência do Diretor Geral do Câmpus
7 Ricardo dos Santos Coelho e presença dos conselheiros: Carlos Alberto Henriquez Ávila, Eddy
8 Bruno dos Santos, Eli da Silva, Janaína Ribeiro Bueno Bastos, Jean Louis Rabelo de Moraes, Jorge
9 Rabelo de Moraes, Francisco Coelho Paim Neto, Mayara Eufrásio de Souza, Osias Baptista de
10 Souza Filho, Rogério de Souza Silva, Sandro José Conde e Wilma Schmidt Lima. **ABERTURA DA**
11 **REUNIÃO:** constatado o quórum regimental, o presidente, em exercício, deu por aberto os trabalhos
12 da presente reunião, inicialmente, agradecendo a presença de todos. **I. EXPEDIENTE: 1.**
13 **Aprovação da ata da 8ª Reunião Ordinária** – devido o curto tempo para análise dos conselheiros
14 da solicitação de correção de um dos relatores apontados na ata, o presidente sugeriu aos
15 conselheiros que fossem apresentadas à secretária do Conselho as correções desejadas e a
16 aprovação dessa ata ficaria para a reunião de novembro; todos os conselheiros concordaram. **II –**
17 **ORDEM DO DIA: Pauta 1: Reposição de conselheiros suplentes** – o presidente, relator da
18 pauta, informou que o Conselho estava em déficit de conselheiros suplentes, sendo dois do
19 segmento técnico-administrativo, dois do discente e um de aluno egresso; perguntou aos
20 conselheiros qual posição seria adotada para a reposição, sendo que no aluno egresso ainda havia
21 um representante na lista que poderia ser convidado; o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes propôs
22 que fosse montada uma comissão eleitoral para analisar a dinâmica do processo; o presidente
23 colocou, em regime de votação, a proposta do conselheiro, sendo aprovada por unanimidade.
24 **Pauta 2: Alteração do Artigo 43 do Regimento do Conselho de Câmpus** – o presidente, relator
25 da pauta, expôs o fato que ocorreu na 8ª reunião onde não pode presidir a mesma visto que se
26 encontrava em processo de candidatura para Direção Geral do Câmpus, sendo a presidência dele
27 no dia contestada por alguns conselheiros; assim, o relator propôs que fosse alterado o Artigo 43
28 do Regimento do Conselho, que na ocasião foi citado, sendo a alteração de “**Art. 43** O conselheiro
29 que desejar disputar processo eleitoral para a função de Reitor ou Diretor-Geral de Câmpus ou
30 Conselheiro Superior deverá se licenciar do cargo...” para “**Art. 43** O presidente ou o conselheiro
31 que desejar disputar processo eleitoral para a função de Reitor ou Diretor-Geral de Câmpus ou
32 Conselheiro Superior deverá se licenciar do cargo...”; colocou em regime de votação, tendo 11
33 votos a favor e 1 abstenção, desse modo, o Artigo 43 seria alterado como proposto. **Pauta 3:**
34 **Aprovação de afastamento de servidor para capacitação** – o presidente explicou que foi
35 publicada uma resolução que permitia o afastamento em fluxo contínuo de servidores, o qual
36 deveria ser aprovado pelo Conselho de Câmpus quando solicitado e, assim, convidou a relatora
37 Roseli Gomes de Lima Costa para apresentar a pauta; a relatora, que é Coordenadora do Sócio
38 Pedagógico, complementou o comentário do presidente informando que no caso dos técnicos-
39 administrativos o principal critério para ser aprovado era o cumprimento do estágio probatório,
40 desse modo, preenchendo os critérios solicitados, a assistente social Ana Rita Dantas solicitou a
41 aprovação pelo Conselho de seu afastamento para seu mestrado que encontrava-se em
42 andamento; a relatora informou que apesar de ser a única assistente social do câmpus, existia uma
43 lei que previa que na ausência da assistente social, as suas atribuições poderiam ser realizadas
44 por outros servidores do setor; foi realizada uma reunião com a equipe do setor, a qual concordou
45 em ajudar nas atividades, desse modo, não haveria prejuízo aos discentes; o presidente informou
46 que um processo foi gerado pela solicitante, o qual precisaria ser aprovado pelo Conselho e assim
47 enviado à reitoria para parecer, e perguntou se havia dúvidas; a conselheira Wilma Schmidt Lima
48 perguntou se o local do curso do mestrado era no exterior e a relatora informou que não, entretanto,
49 no primeiro semestre do ano de 2017 a solicitante teria aula duas vezes na

M

5

6

7

8

9

Eddy

ME

J.R.

J.

50 semana, além do projeto a ser desenvolvido para obtenção do título, o que implicava na
51 necessidade de mais tempo para se dedicar aos estudos, além disso, o projeto pensado pela
52 solicitante traria benefícios ao câmpus, visto que abordaria sobre políticas públicas; o presidente
53 colocou em regime de votação, sendo definido por unanimidade o afastamento da servidora no
54 período 25 de janeiro de 2017 à 30 de março de 2018 para sua capacitação de pós-graduação.

55 **Pauta 4: Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Viticultura e Enologia**

56 – o presidente convida o Núcleo Docente Estruturante do Curso para apresentação da pauta; o
57 professor Fábio Laner Lenk apresentou a trajetória de elaboração e melhorias do curso de
58 Tecnologia em Viticultura e Enologia de 2010 até o momento; a professora Maritê Carlin Dal'Osto
59 informou que desde sua entrada na Coordenação do Curso começou a pensar com os docentes da
60 área sobre mudanças na grade curricular e outros fatores que o norteia; em agosto de 2016 tiveram
61 uma reunião na reitoria com a Pró-reitoria de Ensino – PRE e o diretor de tecnologias para
62 discutirem sobre o curso, sendo a maior preocupação dos envolvidos com a alta evasão do curso;
63 o professor e Gerente Adjunto Administrativo do câmpus Leonardo Pretto de Azevedo comentou
64 que as disciplinas foram reavaliadas no sentido de qual impacto oferecia sobre a formação do
65 Tecnólogo em Viticultura e Enologia, nesse caminho, verificaram que algumas disciplinas não
66 apresentavam grande representatividade ao curso, sendo que algumas dessas eram pré-requisitos,
67 o que acabava desmotivando os discentes que ficavam impossibilitados de realizar outras
68 disciplinas por estarem retidos nas disciplinas com caráter pré-requisito; a professora Maritê Carlin
69 Dal'Osto expôs que na nova reformulação ficaram apenas três disciplinas como pré-requisitos, além
70 disso, foi adicionada a disciplina de Práticas Enológicas que seria ministrada uma vez na semana,
71 onde o aluno trabalharia com práticas de vinificação ou campo, apresentando um aspecto de
72 interdisciplinaridade e o professor Flávio Trevisan complementou que essa disciplina não interferiria
73 em outras disciplinas; o presidente lembrou que no ano de 2015 o curso foi avaliado pelo Ministério
74 da Educação – MEC, sendo parte das alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso
75 Tecnologia em Viticultura e Enologia – PPC apontadas pelos avaliadores, ainda complementou que
76 o principal motivo de se reformular o PPC foi a obtenção de poucos formandos da primeira turma,
77 o que gerou preocupação ao câmpus; o prazo para reformulação foi bem curto e permitida pela
78 PRE para que o novo PPC entrasse em vigência para a turma de 2018, no entanto, o PPC ainda
79 não voltou com o parecer da PRE, podendo ser modificado se necessário; o conselheiro Rogério
80 de Souza Silva comentou que uma reestruturação de curso pode comprometer alguns docentes,
81 visto que disciplinas eram retiradas e outras adicionadas, influenciando em todo planejamento dos
82 docentes e disse que sentiu falta desse diálogo com todos os docentes envolvidos no curso para
83 se tomar as decisões e não somente com os da área; o professor Waldemar Hazoff Junior comentou
84 que houveram de quatro a cinco reuniões com os envolvidos para a reestruturação; o professor
85 Flávio Trevisan complementou que foi realizada mudança das reuniões do curso de quarta-feira
86 para terça-feira a fim de terem a participação dos docentes das outras áreas e contribuição dos
87 mesmos, disse ainda que a reformulação foi apresentada aos discentes do curso, sendo o retorno
88 positivo por parte deles quanto as novas diretrizes; o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes perguntou
89 se juntamente com o sócio pedagógico foi realizada alguma pesquisa sobre a alta evasão do curso;
90 o professor Leonardo Pretto de Azevedo comentou que o sócio pedagógico faz um
91 acompanhamento de rotina e o fato do câmpus ser pequeno facilitou o contato próximo com os
92 discentes para recolhimento de pontos como incompatibilidade de horário, condições financeiras,
93 pré-requisitos da grade curricular, transporte, trabalho, entre outros fatores que desestimularam os
94 discentes; o conselheiro Jean Louis Rabelo de Moraes perguntou sobre a posição do Colegiado do
95 Curso; a professora Maritê Carlin Dal'Osto informou que aprovaram a reformulação; o professor
96 Fábio Laner Lenk explicou que primeiro a proposta foi elaborada pela NDE, depois apresentada
97 aos discentes em reunião realizada em um dia e, em seguida, ao Colegiado do Curso; sem mais
98 nenhuma colocação, o presidente colocou em regime de votação, sendo o Projeto Pedagógico do
99 Curso de Viticultura e Enologia aprovado por unanimidade. **Pauta 5: Código de Consulta do**
100 **Câmpus São Roque** – o presidente informou que conversou com aproximadamente trinta docentes
101 e com alguns administrativos e alunos os quais disseram que não sabiam do assunto, sendo que o
102 que se lembrava era que foi acordado em reunião anterior que o código fosse apresentado e
103 discutido com a comunidade para que a mesma apresentasse seu parecer quanto o assunto e, se
104 positivo, passaria pelo Conselho para discussões; o conselheiro Rogério de Souza Silva, relator da

CONSELHO DE CÂMPUS IFSP SÃO ROQUE

Continuação da ata da nona reunião ordinária de 19/10/2016

105 pauta, informou que a comissão iria apenas apresentar ao conselho o esboço elaborado, depois à
106 comunidade e, em seguida, retornaria com o documento com as discussões para o conselho no
107 final do ano ou início do ano de 2017; a conselheira Janaína Ribeiro Bueno Bastos pediu a palavra,
108 fazendo alguns apontamentos sobre a dinâmica e o documento apresentado – fez um estudo sobre
109 a proposta do código de consulta apresentada pelos conselheiros recorrendo aos códigos de
110 consulta dos outros câmpus que adotam esse procedimento e relatou que dos 37 câmpus do IFSP
111 apenas 3 adotam esse código, sendo Boituva, São Carlos e Campos do Jordão, sendo que este
112 último não o adota plenamente; disse que a proposta apresentada pela comissão continha muitas
113 incoerências, inclusive quando comparado aos três códigos dos outros câmpus; disse que seria
114 inviável fazer um edital para consultar a todos cada vez que um servidor deixasse uma
115 coordenadoria; falou que alunos não tinham condições de votar no coordenador de cada
116 departamento por não conhecerem a estrutura e as documentações que regem o IFSP, essa
117 situação seria o mesmo que um servidor do patrimônio votasse nos representantes de sala; disse
118 que não estavam claros quais foram os critérios adotados pela comissão para elaborar o
119 documento, pois em alguns cargos os alunos poderiam votar, em outros, apesar de influenciarem
120 diretamente a vida dos estudantes o voto seria restrito aos servidores; em alguns cargos todos
121 poderiam se candidatar, em outros, a comissão determinou que só os servidores daquela
122 coordenadoria poderiam concorrer, sendo que em outros excluiu-se alguns servidores; questionou
123 com que critério a comissão havia feito essas indicações, separando quem seria ou não da
124 educação e que critério utilizaram para indicar qual atribuição seria mais específica que a outra;
125 disse que o trabalho dessa comissão não estava de acordo com o trâmite estabelecido para todos
126 os documentos votados no CONCAM, os quais seguem no câmpus o processo de se estabelecer
127 a comissão, consultar a comunidade e depois levar a proposta ao CONCAM, e não consultar o
128 CONCAM primeiro, o que poderia parecer uma imposição à comunidade – e encerrou sua fala
129 fazendo a proposta de que o documento fosse primeiramente discutido com a comunidade,
130 questionando se é uma demanda desta, e depois fosse submetida ao CONCAM, pois não seria
131 adequado gastar tempo e recursos humanos para discutir algo que não foi conversado com a
132 comunidade e que talvez não seja demanda desta; o presidente concordou com os comentários da
133 conselheira Janaína Ribeiro Bueno Bastos e disse que deveria ser realizada primeiro uma consulta
134 na comunidade para tornar mais democrático a decisão; a conselheira Janaína Ribeiro Bueno
135 Bastos comentou que era preciso ter cuidado com os trâmites de um processo, porque quando se
136 passa pelo CONCAM primeiro, cria a perspectiva à comunidade que o Conselho já aprovou o
137 documento, o que pode influenciar a decisão dela; o conselheiro Osias Baptista de Souza Filho
138 complementou a fala da conselheira dizendo que teria que ficar claro à comunidade que a proposta
139 não partia do Conselho, para não direcionar a decisão; o presidente retomou a palavra e colocou
140 em regime de votação a proposta da conselheira Janaína Ribeiro Bueno Bastos, sendo aprovada
141 por unanimidade que fosse realizado primeiro um plebiscito sobre a instauração de um código de
142 consulta no câmpus e, caso fosse aceito, o documento passaria pelo Conselho, que é o órgão
143 máximo do câmpus, para discussões. Antes de iniciar a próxima pauta, o presidente convidou os
144 ouvintes a se retirarem do auditório, visto que o assunto era restrito ao Conselho. **Pauta 6: Perda**
145 **de mandato de Conselheiro** – o presidente, relator da pauta, fez um resumo do que havia sido
146 discutido na reunião anterior sobre os dois processos que o câmpus recebeu, tendo como
147 representante legal o advogado Jorge Rabelo de Moraes, pertencente ao segmento discente no
148 Conselho de Câmpus; disse que era de direito do discente, como advogado, exercer sua função,
149 no entanto, o fato de fazer parte do Conselho implicava em conflito de interesse, visto que um dos
150 processos envolvia a paralisação da obra da quadra poliesportiva, a qual era destinada aos
151 discentes do câmpus, assim convidou o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes para se apresentar, o
152 qual disse que as suas ações não infringiam o item III do Artigo 6º do Regimento do CONCAM que
153 tratava da vacância de conselheiros caso ocorresse a descaracterização da representatividade e o
154 item II do Artigo 9º que tratava sobre a perda de mandato caso o conselheiro apresentasse um
155 exercício profissional ou representatividade de segmento diferente daquele que determinaram a
156 nomeação, sendo que ele continuava como representante do corpo discente, não sendo eleito com
157 caráter profissional; a conselheira Mayara Eufrásio de Souza comentou que o problema era que
158 praticamente em todas reuniões do Conselho referente a este ano, o conselheiro pedia palavra para
159 falar sobre o caso de um dos processos, dando a entender que ele estava falando como advogado.

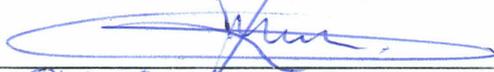


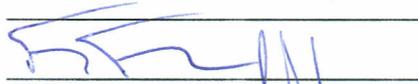
CONSELHO DE CÂMPUS IFSP SÃO ROQUE

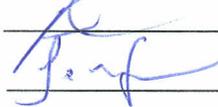
Continuação da ata da nona reunião ordinária de 19/10/2016

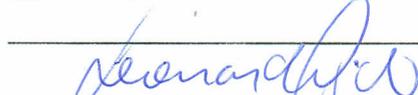
160 e não como discente; o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes comentou que um dos representados
161 era cliente dele havia doze anos, complementando que ele não tinha nada contra a Instituição e,
162 sim, contra a União Federal, logo em seguida, começou a contar novamente a história de como
163 chegou até o processo, sendo interrompido pelo conselheiro Eddy Bruno dos Santos que disse que
164 a conselheira Mayara Eufrásio de Souza queria esclarecimentos do motivo que o levava sempre a
165 trazer ao CONCAM o assunto, não se referindo diretamente ao gestor do câmpus que seria o mais
166 prudente; o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes informou que foi formada uma Comissão para
167 verificar o caso, a qual ele fazia parte; a conselheira Mayara Eufrásio de Souza articulou que mesmo
168 tendo a Comissão, sempre era o conselheiro que estava à frente informando sobre o caso,
169 passando, assim, a impressão do conflito de interesse e representatividade; o conselheiro Rogério
170 de Souza Silva comentou que no supremo tribunal era muito comum em alguns casos específicos
171 um ministro estar envolvido em algum momento na vida dele como advogado em algum caso, por
172 esse fato, ele não participava de debates relacionados à esse caso para não ter esse conflito e,
173 complementou que o grande problema era que ele não poderia se dirigir ao Conselho com o assunto
174 por ter envolvimento direto nele; o conselheiro Carlos Alberto Henriquez Ávila comentou que
175 olhando do aspecto profissional, seria de bom senso que o conselheiro reconhecesse o conflito de
176 interesse, visto que faz parte da Comissão, estava advogando o caso e era representante discente
177 no CONCAM e abdicasse o cargo; dando quase duas horas de reunião, o presidente pediu a
178 palavra, solicitando a prorrogação da reunião por mais quinze minutos, a qual foi concedida pelos
179 conselheiros; o conselheiro Jorge Rabelo de Moraes disse que não abdicaria do cargo, pois foi
180 eleito pelos discentes a quem representa e solicitou que o seu caso fosse apresentando ao setor
181 jurídico do IFSP São Paulo para que o mesmo apresentasse o parecer; o presidente, relator,
182 perguntou aos conselheiros se poderia ser realizada, então, uma consulta ao setor jurídico sobre o
183 caso, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta 7: Informes Gerais** – o presidente informou que o
184 orçamento para o ano de 2017 ainda não foi definido; o calendário para o ano de 2017 estava em
185 processo de finalização, provavelmente na próxima reunião seria apresentado; o conselheiro
186 Rogério de Souza Silva lembrou que na reunião de novembro seria exposta a pauta referente a
187 inclusão de membros ao CONCAM solicitada pelo professor Rogério Tadeu da Silva; o presidente
188 comentou que havia dúvidas se houve um encaminhamento à comunidade do assunto antes da
189 discussão na reunião, desse modo, os conselheiros definiram retirar a pauta e solicitar ao professor
190 que primeiro apresentasse a comunidade para que a mesma decidisse se o assunto eventualmente
191 seria pautado no CONCAM. **Pauta 8: Pautas da próxima reunião** – não houve apresentação de
192 pautas pelos conselheiros para a próxima reunião. Sem mais nada a tratar, o Presidente encerrou
193 a reunião às 17h17. Eu, Maira Oliveira Silva, Secretária do Conselho do Câmpus São Roque, lavrei
194 esta ata, que depois de apreciada e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, pelos
195 Conselheiros e convidados presentes à Reunião.

196 Carlos Alberto Henriquez Ávila
197 Eddy Bruno dos Santos
198 Eli da Silva
199 Fábio Laner Lenk
200 Flávio Trevisan
201 Francisco Coelho Paim Neto
202 Janáina Ribeiro Bueno Bastos
203 Jean Louis Rabelo de Moraes
204 Jorge Rabelo de Moraes
205 Leonardo Pretto de Azevedo
206 Maira Oliveira Silva (Secretária)


Eddy B. Santos












CONSELHO DE CÂMPUS IFSP SÃO ROQUE
Continuação da ata da nona reunião ordinária de 19/10/2016

- 207 Maritê Carlin Dal'Osto
- 208 Mayara Eufrásio de Souza
- 209 Osias Baptista de Souza Filho
- 210 Ricardo dos Santos Coelho (Presidente)
- 211 Rogério de Souza Silva
- 212 Rogério Tramontano
- 213 Roseli Gomes de Lima Costa
- 214 Sandro José Conde
- 215 Waldemar Hazoff Junior
- 216 Wilma Schmidt Lima

A series of horizontal lines with handwritten signatures in blue ink. The signatures are: 1. Maritê Carlin Dal'Osto (top signature), 2. Mayara Eufrásio de Souza, 3. Osias Baptista de Souza Filho, 4. Ricardo dos Santos Coelho (Presidente), 5. Rogério de Souza Silva, 6. Rogério Tramontano, 7. Roseli Gomes de Lima Costa, 8. Sandro José Conde, 9. Waldemar Hazoff Junior, 10. Wilma Schmidt Lima (bottom signature).

Handwritten marks at the bottom left of the page, including a small 'X' and some scribbles.

Handwritten marks at the bottom right of the page, including a signature and some scribbles.